

DECRETO Nº 137, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(COMPED).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Sr. ABELARDO VAZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 2.545/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:

1- Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social

Titular: Adriel Bandeira Pereira

Suplente: Alessandra Moraes

2- Representante da Secretaria de Governo

Titular: Adriano Moreira

Suplente: Divino José de Souza

3- Representante da Secretaria De Educação

Titular: Suelma Carrijo

Suplente: Hortência de Paula Braga

NÃO GOVERNAMENTAL

1- Representante da Câmara Municipal de Inhumas

Titular: Alessandro Valim
Suplente: Clodoaldo Costa

2- Representante dos Portadores de Deficiência

Titular: André Moreira de Oliveira
Suplente: Cleiton Gonçalves da Silva

3- Representantes das Entidades Filantrópicas

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI

Titular: Carlos Roberto Tiradentes
Suplente: Maria Paula de Jesus

LAR DE JESUS

Titular: Márcia Arantes de Santana Lopes
Suplente: Gilmar Lopes

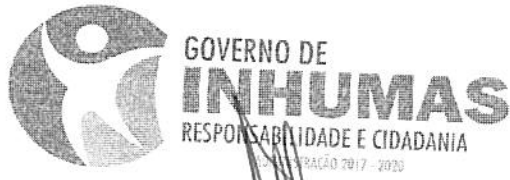
MEU LAR

Titular: Dilza da Conceição Freitas
Suplente: Carlos Alberto de Freitas

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e Vigorará pelo BIÊNIO 2017/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.





[Handwritten signature]
ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito

[Handwritten signature]
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário De Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 137/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 24/04/2017 a 24/05/2017.

[Handwritten signature]
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento